DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 28 de maio de 2024 **Ano V | Edição nº 902** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.098, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Encontro de Adoradores, dia 25/05/2024:

01) Alcione Marinho Araújo Machado – Matrícula n.º 75.147;
02) Aldis Pinheiro Lima – Matrícula n.º 81.518-0;
03) Anderson de Oliveira Pontes - Matrícula n.º 81.074;
04) Arthur Jesus Pereira da Cunha - Matrícula n.º 81.737;
05) Claudio Rodrigues – Matrícula n.º 77.561;
06) Dulcídio Dias Leite – Matrícula n.º 75.420;
07) Eudicéia dos Reis – Matrícula n.º 81.511-5;
08) Fernanda Lopes de Oliveira Nogueira – Matrícula n.º 73.661;
09) Fernanda Natália Gonçalves – Matrícula n.º 75.132;
10) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4;
11) Idalmo da Consolação – Matrícula n.º 153;
12) Israel Cardoso de Araujo – Matrícula n.º 80.994;
13) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 81.164;
14) José Mendes da Silva – Matrícula n.º 60.822;
15) Kassiane Mendes de Oliveira – Matrícula n.º 81.621-0;
16) Kely Cristina Lucia Fagundes – Matrícula n.º 79.792-7;
17) Pascoal Soares Oliveira – Matrícula n.º 76.969;
18) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula n.º 80.669-7;
19) Renato Souza Paixão – Matrícula n.º 80.668-7;
20) Roberto Carlos Moreira – Matrícula n.º 82.228;
21) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
22) Rosangela Correia Lima – Matrícula n.º 81.517-0.

II – Corrida Solidarizar, dia 26/05/2024:

01) Alcione Marinho Araújo Machado – Matrícula n.º 75.147;
02) Anderson de Oliveira Pontes - Matrícula n.º 81.074;
03) Arthur Jesus Pereira da Cunha - Matrícula n.º 81.737;
04) Benizia Santana Reis – Matrícula n.º 80.894;
05) Claudio Rodrigues – Matrícula n.º 77.561;
06) Dulcídio Dias Leite – Matrícula n.º 75.420;
07) Eudicéia dos Reis – Matrícula n.º 81.511-5;
08) Fernanda Lopes de Oliveira Nogueira – Matrícula n.º 73.661;
09) Fernanda Natália Gonçalves – Matrícula n.º 75.132;
10) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4;
11) Idalmo da Consolação – Matrícula n.º 153;
12) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 81.164;
13) José Mendes da Silva – Matrícula n.º 60.822;
14) Leonardo Lacerda Egidio – Matrícula n.º 81.520;
15) Marina Vieira Carneiro – Matrícula 81.328-7;
16) Pascoal Soares Oliveira – Matrícula n.º 76.969;
17) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula n.º 80.669-7;
18) Renato Souza Paixão – Matrícula n.º 80.668-7;
19) Roberto Carlos Moreira – Matrícula n.º 82.228;
20) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
21) Satyla Hingred Carneiro Rodrigues – Matrícula n.º 81.070.

Art. 2º Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 28 de maio de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.113, DE 27 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados,

como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 078/PMM/2024; Pregão Eletrônico n.º 007/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 009/PMM/2024, objeto – Aquisição de Água Mineral em garrafões plásticos de 20 litros, vasilhame (galão) de água mineral 20l, bomba (manual) para galão de 20l de água mineral e aquisição de recargas de Botijão de Gás de Cozinha GLP de 13kg, vasilhames de botijão de gás GLP 13kg, recarga de cilindro de Gás de Cozinha GLP-P 45kg (02 baterias), para atender as diversas Secretarias do Município.

I – Franklin Flores Fernandes - Matrícula n.º 80.282-4 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

II – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730-5 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

III – Gustavo Cassimiro Ferreira - Matrícula n.º 72.043-7 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

V – Israel Cardoso de Araujo - Matrícula n.º 80.994 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura e Turismo;

VI – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura e Turismo;

VII – Paola Geraldo Santos Figueira - Matrícula n.º 81.620-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VIII – Jéssica Helena Vieira Araújo - Matrícula n.º 81.547-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IX – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 7.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

X – Flavia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula n.º 81.042-4 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XI – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 81.510-5 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XII – Luena Marria Cassimiro Correa - Matrícula n.º 70.595-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 28 de maio de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.118, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Institui e nomeia Comissão para monitoramento, avaliação e fiscalização dos Projetos Culturais habilitados na Lei Complementar Federal n.º 195/2022 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar Federal n.º 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros da Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais habilitados na Lei Federal n.º 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

§1º A Comissão de Seleção e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Marylane Érika Viana, matrícula n.º 76.948-7;

Kassiane Mendes de Oliveira, matrícula n.º 81.621-0;

Kelly Cristina Lúcia Fagundes, matrícula n.º 79.192-7.

§2º A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização será presidida pela servidora Marylane Érika Viana que coordenará os trabalhos.

Art. 2º Compete à Comissão nomeada no art. 1º, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstas em Lei, exercer as seguintes funções:

Acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceria, o cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento da Lei Paulo Gustavo, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

Avaliar a execução dos projetos culturais aprovados até sua finalização;

Avaliar as alterações que venham a ocorrer na execução dos projetos e decidir sobre suas aprovações;

Dar publicidade aos seus atos

Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública;

Exercer outras funções que lhe couberem no âmbito da legislação municipal.

Art. 3° A Comissão terá amplos poderes para requisitar documento existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Poder Executivo, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevante interesse público para todos os fins legais.

Art. 7º Revoga a Portaria n.º 9.982, de 10 de abril de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 28 de maio de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 03/06/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

· KARINE GREGÓRIO

.....